



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



DECRETO N°. 1.600/2016
DE 11 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a Substituição dos
Membros e suplentes do Conselho
Municipal da Cidade de Querência/MT,
e dá outras providências.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência - MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 801/2014, de 08 de Abril de 2014.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica substituído os Membros do Conselho Municipal da Cidade de Querência, da seguinte forma:

Leandro Tomazzi Representante da Secretaria de Educação
CPF n° 944.370.259-20
Manoel Vicente Neto Suplente
CPF n°. 433.450.261-04

Artigo - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 11 de Maio de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal